



**02º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 028/2018 - PMT**

**Processo Licitatório nº. 013/2018  
Tomada de Preços nº 001/2018**

**01º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE TACARATU**, como **CONTRATANTE** e a Empresa NAAP – NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na comunicação interna da lavra do Prefeito Municipal e demais Gestores dos Fundos de Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho da Criança, devidamente autorizado pelo Prefeito deste Município;

**RESOLVEM**, com fundamento no *art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993*, aditar o Contrato nº. **028/2018**, firmado em 07 de maio de 2018, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOTE I - Serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais e LOTE II - Elaboração da Prestação de Contas Anual de cada Ente Público de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, até 31/12/2020 a partir de 06/05/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 04 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Gerson da Silva - Prefeito  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
Jeane Gomes da Silva Campos Braga  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Maria Roberta de Carvalho Lima  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Félix  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Félix  
Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Conselho da Criança e do Adolescente

\_\_\_\_\_  
NAAP – NUCLEO DE ACESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
CNPJ nº. 09.110.717/0001-60  
Valéria do Socorro Celestino  
CPF/MF Nº. 729.124.214-20  
Contratada

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
NOME DA TESTEMUNHA